



O conservadorismo do jovem Eduardo Prado: um exercício de história intelectual (1878-1879)

The conservatism of the young Eduardo Prado: an exercise in intellectual history (1878-1879)

OLIVEIRA, Rodrigo Perez¹

Resumo: Eduardo Paulo da Silva Prado (1861-1901) foi um importante personagem da história político/intelectual brasileira dos últimos anos do século XIX. Destacando-se como um dos mais aguerridos inimigos da República proclamada pelo golpe militar de novembro de 1889, Eduardo Prado enfrentou a perseguição da Ditadura florianista. Essa militância antirrepublicana foi o aspecto mais abordado da trajetória político/intelectual de Eduardo Prado pelos estudos que já se debruçaram sobre o tema. Pretendo neste artigo contribuir para essa discussão através da análise dos usos que Prado fez do conceito de liberdade, tendo como *corpus* os seus primeiros escritos. Esse material quase não foi explorado pela bibliografia especializada e acredito que o seu estudo possa lançar luz sobre outros elementos do pensamento conservador de Eduardo Prado, ajudando-nos a avançar na interpretação da performance discursiva do autor para além da já tão conhecida dicotomia Monarquia X República.

Palavras-Chave: Eduardo Prado; Performance Discursiva; Escritos de Juventude.

1. Mestre e Doutorando em História Social (PPGHIS/UFRJ), professor de teoria da história e historiografia brasileira da Universidade Estácio de Sá e autor do livro “As Armas e as Letras: a Guerra do Paraguai na memória oficial do Exército brasileiro (1860-1901)”. Rio de Janeiro: Ed. Multifoco, 2013. rodrigo.perez@estacio.br

Abstract: Eduardo Paulo da Silva Prado (1861-1901) was an important character of the Brazilian political / intellectual history of the last years of the nineteenth century. Standing out as one of the fiercest enemies of the Republic proclaimed by the military coup of November 1889, Eduardo Prado faced persecution of florianista dictatorship. This antirrepublicana militancy was the most discussed aspect of the political / intellectual history of Eduardo Prado by studies that have already focused the subject. I intend in this article to contribute to this discussion by analyzing the uses that Prado did on the concept of freedom, using his early writings. This material was hardly explored by professional literature and I believe that their study may shed light on other elements of conservative thought of Eduardo Prado, helping us to advance in the interpretation of the discursive performance of the author in addition to the already well-known dichotomy Monarchy X Republic.

Keywords: Eduardo Prado; Discursive Performance; Written Youth.

Introdução

Que não pense o sr João Batista Pereira que estamos aqui para fazer arruaça contra a ordem pública. O que desejamos é a liberdade para definir por nós mesmos os rumos de nossa atuação, liberdade que não pode ser cerceada por quem quer que seja. *E que também não pense o sr Batista Pereira e o seu séquito liberal que nos contentamos com as simples garantias jurídicas de ir e vir, isso é pouco para essa mocidade. Queremos mesmo as liberdades e garantias plenas de ter opinião e não mais viver sob a situação de opressão que infelizmente amarga a nossa amada província.* (PRADO, Jornal “O Constitucional, 20 de outubro de 1878) (Grifos Meus)

A perseguição ao camarada Magalhães Castro é a evidência inquestionável dos tempos sombrios em que vivem os paulistas. Felizes eram os tempos das administrações dos srs Joaquim Manoel Gonçalves de Andrade e Antônio Aguiar Barros, quando até mesmo os adversários políticos, os mesmos que hoje se locupletam nas altas esferas da administração provincial, *podiam livremente circular sem qualquer tipo de impedimento.* (PRADO, Jornal “Correio Paulistano”, 27 de outubro de 1878)

Os dois trechos que servem como epígrafes para este trabalho saíram da mesma pena: a do escritor paulista Eduardo Paulo da Silva Prado (1860-1901), que foi um dos intelectuais mais atuantes do fin-de-siècle brasileiro. Eduardo Prado nasceu na cidade de São Paulo, no dia 27 de fevereiro de 1860, sendo o filho mais novo do casamento entre Martinho (1811-1891) e Veridiana Prado (1825-1910). O autor foi criado nos quadros da família Prado, a detentora de uma das maiores fortunas da elite cafeicultora paulista e um dos principais esteios da Monarquia brasileira. Eduardo Prado não é um desconhecido na bibliografia especializada na história política e intelectual do Brasil nos últimos anos do século XIX. Muito pelo contrário, o escritor já foi tratado por estudos dos mais diversos tipos, que, desde os primeiros anos do século XX. O filósofo húngaro Max Nordau (1849-1923) foi um dos primeiros autores a utilizar o termo fin-de-siècle para designar o niilismo característico do pensamento filosófico ocidental nos últimos anos do século XIX. Para o autor, o otimismo racional e científico começou a dar os seus primeiros sinais de cansaço nesse período, levando à decomposição dos grandes cânones racionalistas. Nordau era um crítico do relativismo finissecular e um defensor do restabelecimento da tradição racionalista. Ver NORDAU, MAX. Degeneração. Rio de Janeiro: Laemmert, 1986 e NORDAU, MAX. As mentiras convencionais de nossa civilização. Lisboa: Empresa do Almanaque Enciclopédico Ilustrado, 1987.

FACES DA HISTÓRIA, Assis-SP, v.2, nº1, p. 236-257, jan.-jun., 2015.

século XX, tentam entender a vida e a obra desse personagem³.

De alguma forma, todos os estudos sobre a vida e a obra de Eduardo Prado com os quais travei contato privilegiaram a análise dos textos publicados no período compreendido entre os anos 1889 e 1897, quando o autor ofereceu forte oposição aos primeiros governos da República e se tornou nacional e internacionalmente conhecido como um aguerrido defensor das tradições conservadoras da Monarquia. Pretendo, neste artigo, analisar outro momento da trajetória político/intelectual de Eduardo Prado, exatamente aquele menos conhecido pela bibliografia especializada: os anos 1878/79, quando o personagem estreou no cenário político/intelectual brasileiro.

Ambos os trechos citados sob a forma de epígrafe mostram a ferrenha militância do jovem Eduardo Prado, então com apenas dezoito anos de idade, nas fileiras do Partido Conservador paulista. O episódio que deu origem às citações é o mesmo: o *meeting* acadêmico organizado pelo Clube Acadêmico Constitucional no pátio da Faculdade de Direito de São Paulo em 11 de outubro de 1878. O objetivo dos estudantes envolvidos no ato era protestar contra o governo provincial, que na época era chefiado por João Batista Pereira, membro do Partido Liberal. Os jovens exigiam, entre outras coisas, completa liberdade para as manifestações acadêmicas e o afastamento das patrulhas policiais das instalações da faculdade e das suas intermediações.

Não é gratuito o fato de a mobilização contra o governo de Batista Pereira ter partido do Clube Acadêmico Constitucional, que era uma agremiação ligada diretamente ao Partido Conservador paulista. Essa ligação fazia com que o jornal editado pelo clube, o *O Constitucional*, encontrasse espaço privilegiado de propaganda nas páginas do *Correio Paulistano*⁴, que era o órgão oficial do Partido Conservador em São Paulo.

3. Remeto o leitor interessado no tema aos seguintes textos: o artigo “Monarquismo de Eduardo Prado”, escrito por Afonso Celso de Assis Figueiredo, o Visconde de Ouro Preto, e publicado em 13 de setembro de 1901 no jornal “Comércio de São Paulo”; Os artigos escritos pelo Padre Severiano Rezende e publicados no jornal “Diário de São Paulo” em 1908; as biografias escritas por Sebastião Pagano e Cândido da Mota Filho em 1960, na ocasião das comemorações do centenário do nascimento de Eduardo Prado; o livro de Darrel Levi sobre a trajetória da Família Prado com ênfase na análise da atuação política dos quatro filhos de Veridiana e Martinho Prado; o livro Maria de Lourdes Mônaco Janotti sobre a atuação dos monarquistas nos primeiros anos da República; o livro de Suely Robles Reis sobre a atuação dos jacobinos florianistas; o livro de Carlos Henrique Armani sobre a ontologia nacional formulada por Eduardo Prado; a tese de Carmem Lúcia Tavares Filgueiras sobre a leitura que Eduardo Prado fez os EUA; o livro de Carlos Berriel sobre as semelhanças e diferenças existentes entre os textos de Eduardo Prado e seu sobrinho, Paulo Prado; o livro Nancy Leonzo sobre a atuação de Eduardo Prado como um empresário do ramo agroexportador.

4. A história do jornal *Correio Paulistano* é emblemática do cenário político/partidário da Monarquia brasileira, que durante a maior parte da existência desse regime político foi marcado pelos conflitos entre os Partidos Liberal e Conservador. O referido periódico foi fundado em 1854 por Roberto Azevedo Marques, com o compromisso inicial de manter independência em relação aos grandes partidos políticos. Apesar da promessa de neutralidade partidária, sob aspecto algum o *Correio Paulistano* ficou indiferente às disputas protagonizadas por conservadores, liberais e republicanos, características das últimas décadas de vida da Monarquia brasileira. Durante seus primeiros vinte anos de existência, o *Correio Paulistano* foi claramente republicano, fato que mudou após janeiro de 1875, quando o referido jornal passou a ser controlado pelo Partido Liberal, o que gerou a insatisfação de alguns republicanos que, tais como Prudente de Moraes e Campos Salles, fundaram a Província de São Paulo, que se tornou a principal rival do *Correio Paulistano*. No dia 04 de dezembro de 1877 aconteceu mais uma mudança no perfil político/editorial do *Correio Paulistano*; o jornal que em seus primórdios fora republicano, passara, repentina e bruscamente, para as fileiras conservadoras. Sobre a história político/editorial do *Correio Paulistano*, recomendo a leitura do livro de Lillia Schwarz. *Retrato em Branco e Negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

O editorial de ontem da folha acadêmica *O Constitucional* deu mais uma prova do enorme talento e patriotismo dos jovens reunidos do Clube Acadêmico Constitucional. O artigo editorial, perfeitamente escrito, defende a monarquia como a única forma de governo capaz de felicitar o país; profliga a mudança da situação e considera-a justamente como comprometedora da estabilidade da monarquia e de nossas instituições (*Correio Paulistano*, 20 de outubro de 1878).

Tanto o Partido Conservador como o Clube Acadêmico Constitucional, assim como as suas respectivas folhas, estavam, em 1878, em conflito aberto e declarado com o Partido Liberal, que era a situação tanto em São Paulo como no governo central da Monarquia. Portanto, a estreia de Eduardo Prado nos debates políticos aconteceu em um momento no qual o seu grupo político era oposição.

Proponho, portanto, o exame do conservadorismo de Eduardo Prado no momento em que o autor começava a dar os seus primeiros passos como polemista político, o que aconteceu nas páginas da imprensa paulista entre 1878 e 1879. Para os limites deste estudo, limito-me à análise dos textos publicados em 1879, buscando a compreensão das especificidades do conservadorismo político do jovem Eduardo Prado, visando mostrar ao leitor que, antes de se tornar um dos adversários mais ferozes da jovem república brasileira, o autor participou das disputas partidárias inerentes à política monárquica do final dos anos 1870.

Buscando maior clareza na análise, divido este artigo em três seções: na primeira, situo os primeiros escritos de Eduardo Prado no cenário político/partidário brasileiro da época. Já na segunda seção, meu objetivo é entender o conservadorismo de Eduardo Prado como uma espécie de herança familiar, já que a família Prado se notabilizou como a origem de outros dois importantes políticos conservadores: os dois se chamavam Antônio, sendo um o avô materno de Eduardo e o outro o seu irmão mais velho. Na última seção, eu analiso os primeiros escritos de Eduardo Prado, a partir do uso que o autor fez da noção de “liberdade”, buscando compreender como ele mobilizou o conceito a partir da combinação dos repertórios cívico e liberal.

O conservadorismo de Eduardo Prado na conjuntura da crise do Partido Conservador

De toda a extensa produção letrada de Eduardo Prado, os textos de juventude foram aqueles que menos atraíram a atenção dos estudiosos que já se interessaram pela trajetória desse personagem. Cândido da Mota Filho, um dos seus biógrafos, apresenta o período que analiso nesta seção como um momento no qual Eduardo Prado:

tomou seus primeiros contatos com a academia de direito. Sua personalidade começava a apurar-se. Fazia planos, dava opiniões, discutia teses filosóficas, escrevia nos jornais e tomava parte em sabatina nas aulas do professor João Teodoro Xavier, sobre temas do Direito Natural (MOTA FILHO, 1967, p.05).

Para o biógrafo, os tempos da faculdade de direito foram fundamentais para a formação da personalidade de Eduardo Prado. Em relação à atuação política do escritor conservador nesse período, Mota Filho afirmou que:

Eduardo, realmente, não estava ainda vinculado a uma posição política. Havia em sua família, monarquistas, republicanos e alheios aos interesses políticos. Seu pai não fora político e sua mãe era simpatizante do regime monárquico, ficando apenas nas opiniões ocasionais ou na evocação de certos acontecimentos. E, nas discussões políticas em casa, Eduardo não tomava parte. Não dava razão ao seu irmão, conselheiro do Império, nem ao outro, deputado republicano. Suas inclinações deixavam sempre a política, muito embora atentamente observasse o desenvolver dos acontecimentos (MOTA FILHO, 1967, p.32).

O exame dos primeiros escritos de Eduardo Prado mostra, ao contrário do que afirmava Mota Filho, uma vida política bastante movimentada e uma identidade partidária claramente definida. Apesar de ter avançado um pouco mais na análise da atuação política de Eduardo Prado no período aqui examinado, Sebastião Pagano, outro biógrafo, também não se preocupou em dedicar maior atenção aos textos escritos e publicados no final da década de 1870.

Como estudante, ainda, pertenceu ao Club Constitucional e redigiu o *O Constitucional*, ao lado de Santos Werneck e Francisco Badaró, assim como contribuiu com a coluna “Crônicas da Assembleia” para o importante jornal *o Correio Paulistano*. Mas, fora da política, fazia literatura, sem deixar ligar uma coisa à outra, como o fez com *A Comédia*, que dirigiu com Valentin Magalhães e Raul Pompeia (...) O jovem Eduardo Prado era um dos membros mais aguerridos da juventude conservadora paulista (PAGANO, 1960, p. 14-15).

Como os chamados “escritos de juventude” não foram contemplados na coletânea dos textos de Eduardo Prado, que foi publicada *post mortem*, em 1904, o estudo de Sebastião Pagano foi fundamental para o mapeamento da documentação analisada nessa seção. Sem a biografia escrita por esse importante jurista paulista, dificilmente eu conheceria os títulos dos periódicos que abrigaram os primeiros textos do personagem estudado, já que, por algum motivo que desconheço, nem o próprio Eduardo Prado jamais fez sequer um comentário a respeito desse momento da sua trajetória político/intelectual. Acredito que os primeiros escritos de Eduardo Prado precisam ser lidos a partir da inserção da sua performance letrada no cenário político/partidário brasileiro, que estava passando por profundas transformações desde o final da década de 1860.

Definitivamente, já não era o mesmo o jogo partidário brasileiro na época da estreia de Eduardo Prado nos debates políticos. Essa situação de oposição, de marginalização política, seria impensada nos tempos áureos do Partido Conservador, entre as décadas de 1840 e 1870, quando homens como Visconde de Paraná, Visconde de Itaboraí, Visconde de Uruguai e Duque de Caxias davam as cartas na política nacional. Há certa concordância na historiografia especializada na história política da Monarquia brasileira a respeito da importância do início da década de 1840, para a estabilização do regime monárquico e para a consolidação de um mecanismo eficiente de dominação política capaz de silenciar as vozes dissonantes que, nas regiões periféricas do território nacional, levantaram a bandeira separatista durante o período regencial e estabelecer o consenso entre as elites políticas⁵.

5 Entre esses estudos, cito especialmente aqueles que foram desenvolvidos por Ilmar Mattos (2004), José Murilo de Carvalho (2006) e Marcelo Basile (2011).

Já não mais existiam o consenso e a homogeneização na época em que Eduardo Prado começou a escrever a coluna “Crônicas da Assembleia” no *Correio Paulistano*, o que aconteceu em fevereiro de 1879. O tabuleiro do jogo virou em 05 de janeiro de 1878, quando o imperador, sob os protestos das lideranças conservadoras, demitiu o gabinete ministerial presidido pelo Duque de Caxias (1803-1880) e convocou o liberal João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu (1810-1926) para organizar o novo ministério. O ato imperial que tanto desagradou o Partido Conservador pode ser compreendido se inserido no cenário de desestabilização partidária, que começou com a crise ministerial de 1868 e que teve a fundação do Partido Republicano, em 1870, como um dos seus principais desdobramentos. Sérgio Buarque de Holanda é um dos autores que defendem a hipótese de que a recomposição partidária de julho de 1868, que culminou com a queda do gabinete ministerial, presidido por Zacarias de Góis e Vasconcelos (1815-1877), que ficou conhecido como o “gabinete progressista”, e a ascensão do gabinete ministerial presidido pelo Visconde de Itaboraí (1802-1872), marcou o início da série de crises institucionais que ajudariam a corroer o Estado monárquico. Para Sérgio Buarque de Holanda,

A substituição do ministério, tal como foi feita, além de deixar claros o artifício e a burla em que todo o sistema assentava, dissipou as esperanças daqueles que achassem viável uma amálgama de elementos tão díspares. Apanhados de supetão pela extraordinária desenvoltura de que o rei se mostrou capaz, ao fazer o uso dos desmedidos poderes de que efetivamente dispunha, os [liberais] históricos e os progressistas renunciaram, ao menos no âmbito parlamentar, às suas divergências, para cerrarem fileira em volta do estadista que os caprichos de São Cristóvão acabavam de sacrificar tão duramente (HOLANDA, 2010, p. 146).

O retorno dos conservadores ao poder, com a formação do gabinete Itaboraí, acentuou mais ainda a tensão entre as elites políticas, o que levou à outra ruptura, dessa vez dentro do Partido Liberal: Zacarias de Góes, Nabuco de Araújo (1813-1878) e José Bonifácio, o moço, (1827-1866) publicaram, em 1869, o manifesto “Ou a Reforma ou a Revolução”, que deixou claro a pressão que o “Novo” Partido Liberal faria em pró das reformas na Monarquia brasileira (CARVALHO, 2006, p. 78). Os “novos” liberais se distinguiam da ala mais radical do antigo Partido Liberal, que insistia em expandir a prática política para além das fronteiras parlamentares. Para Ângela Alonso, foi por obra desses “radicais” que surgiu, em 1870, o Partido Republicano, que tinha a proposta de representar uma alternativa ao *status quo* imperial (ALONSO, 2002, p. 173). A partir de então, as relações entre as forças políticas, agora aglutinadas em três partidos, seriam especialmente conflituosas, sendo a intervenção imperial, de janeiro de 1878, um exemplo desses conflitos.

Analisando as três últimas décadas de vida da Monarquia brasileira, o historiador Ricardo Salles afirma que a transição entre os anos 1860 e 1870 foi marcada pela mudança de gerações políticas, o que, segundo o autor, constituiu importante elemento no cenário da crise das instituições monárquicas. Caxias era um dos poucos veteranos do tempo saquarema ainda vivo, no final da década de 1870, e foi contando com o seu prestígio político que o Imperador aceitou a indicação do Visconde de Rio Branco (1810-1880), outra importante liderança saquarema, que, em junho de 1875, recomendou o nome do velho soldado para substituí-lo na chefia do governo.

Como senador conservador de maior prestígio e herói da vitória contra o Paraguai sua convocação para o comando do gabinete visava recompor as relações do Estado com a Igreja Católica, abaladas pelo enfrentamento dos bispos com Rio Branco, que o precedera como Presidente do Conselho de Ministros. Visava também recompor as bases do próprio Partido Conservador, rachado em torno da aprovação da Lei do Ventre Livre, conduzida a ferro e fogo pelo mesmo Rio Branco contra a oposição tenaz dos representantes fluminenses, paulistas e mineiros do partido (SALLES, 2009, p. 46).

Contudo, já estavam bastante desgastados tanto o prestígio político de Caxias como a capacidade do Partido Conservador em comandar um arranjo institucional fundado no consenso entre as elites políticas. O gabinete Caxias caiu em janeiro de 1878, quando após dez anos de ostracismo, os liberais voltaram ao poder. A reação do Partido Conservador foi violenta, como podemos observar no texto de um jovem cronista que, naqueles dias, tinha o seu primeiro texto publicado em um grande jornal paulista.

Em um discurso notável pela polidez e simplicidade da oratória, o ilustre sr Martim Francisco Jr, representante da maioria, historiou os eventos de 05 de janeiro de 1878, quando S. A. *Real usou de forma ilegal as suas prerrogativas constitucionais e dissolveu o ministério chefiado pelo ilustre Duque de Caxias* (PRADO, *Jornal Correio Paulistano*, 14 de fevereiro de 1879).

O cronista é Eduardo Prado e o jornal é o *Correio Paulistano*, no qual redigiu a coluna “Crônica da Assembleia”, quase que diariamente, entre fevereiro de 1879 e novembro de 1881. Nesses textos, o autor, mirando-se no exemplo da imprensa europeia, relatava as sessões legislativas realizadas na Assembleia Provincial de São Paulo, de forma aparentemente neutra, como se estivesse apenas narrando os debates parlamentares tal como se deram. Contudo, fica muito claro que, a despeito da pretensa neutralidade, os textos em questão tinham o objetivo de fazer oposição aos governos liberais. É exatamente isso que Eduardo Prado tenta fazer já na sua primeira crônica, na qual define como golpista a intervenção de D. Pedro II na ocasião da demissão do Ministério Caxias. Uma crítica dessa natureza, partindo da pena de um cronista vinculado editorialmente ao Partido Conservador, é um indício de que algo havia mudado no equilíbrio entre as forças políticas.

Uma das principais características da doutrina jurídica na qual esteve baseada a Monarquia brasileira foi a despolitização do Poder Moderador, que foi sempre definido como uma competência administrativa e irresponsável do ponto de vista político. Isso pode ser percebido nos estudos jurídicos desenvolvidos por Paulino José Soares de Souza, o Visconde de Uruguai, que fez do poder pessoal do imperador um dos principais temas dos seus escritos. O autor defendia uma dimensão bem ampla desse papel e insistiu na distinção entre o poder executivo, a faceta política da autoridade imperial, e o poder moderador, a faceta administrativa e mais útil aos interesses públicos na medida em que, de forma irresponsável, ou seja, sem comprometimento político de natureza alguma, garantia o equilíbrio e impedia que um grupo político específico monopolizasse o poder.

A centralização administrativa não atingiria o seu fim precípua que é garantir a eficiência da administração dos negócios públicos se não fosse controlada por um poder cuja fonte é a mais completa neutralidade

administrativa. É exatamente essa a principal função de S.M. Imperial no nosso regime político e administrativo; *se colocar acima da superioridade de forma a estar imune às clivagens que emanam no seio delas e dessa posição imaculada conduzir a marcha do Estado, corrigindo-a e fazendo-a mudar de rumo quando for necessário* (SOUZA, 1865, p. 143).

Ao definir como golpista o ato do Poder Moderador, Eduardo Prado questionou a irresponsabilidade que era fundamental para a legitimidade constitucional desse dispositivo. De fato, as instituições não eram mais tão sólidas e o golpe militar republicano, aplicado dez anos depois da publicação da primeira crônica de Eduardo Prado, foi o desfecho dessa crise institucional. Para que a performance discursiva de Eduardo seja melhor compreendida é preciso que, também, se leve em consideração a atuação política da família Prado, que, como já sabemos, foi uma das mais ricas e importantes do século XIX brasileiro.

O conservadorismo de Eduardo Prado como um legado familiar

Acredito que o conservadorismo de Eduardo Prado pode ser interpretado como uma espécie de legado familiar. Visando a sustentação dessa hipótese, analiso brevemente a trajetória dos dois Prados que tiveram mais notoriedade política: ambos se chamavam Antônio e foram, respectivamente, o avô materno e o irmão mais velho do personagem examinado neste artigo.

Antônio da Silva Prado (1778-1875), Barão de Iguape, após 1848, foi o avô materno de Eduardo e o patriarca responsável pela inserção dos Prado nos altos círculos da política provincial e nacional. De acordo com certa memória construída dentro dos quadros da família Prado⁶, em algum momento de agosto de 1822, o príncipe regente, D. Pedro, hospedou-se na casa de Antônio da Silva Prado (1788-1875) dias antes da proclamação da Independência. Não há qualquer evidência empírica que comprove a estadia do príncipe na casa de Antônio Prado. Porém, a presença da assinatura do avô de Eduardo, junto com a de alguns parentes e mais 264 paulistas, no documento de 31 de dezembro de 1821 que incitava o D. Pedro a permanecer no Brasil e desobedecer as determinações das cortes portuguesas, evidencia a sua fidelidade ao projeto da Monarquia católica, centralizada e escravocrata (LEVI; 1977).

Antônio Prado estava inserido em uma teia composta de relações que ele somente poderia modificar parcialmente, movendo-se dentro de certos limites. Esses limites, assim como a margem de negociação, foram estabelecidos por diversas variantes, tais como a situação histórica, a sua posição como sujeito e, não podemos negar, a sua iniciativa pessoal. O futuro Barão soube ler a lógica das relações sociais típica de uma sociedade aristocrática com hábitos de antigo regime, soube entender a sua inserção nessa dinâmica e soube, finalmente, efetuar o lance certo na hora certa. Entre os diversos casamentos orquestrados por Antônio, um foi especialmente bem sucedido e fundamental para a construção da identidade política conservadora dos Prado: tratou-se da união, em 1828, de sua meia-irmã, Maria Marcolina, com Rodrigo Antônio Monteiro de Barros, filho de Lucas Antônio Monteiro de Barros, o Visconde de Congonhas do

6 Refiro-me aqui ao In Memoriam, que é um livro comemorativo do centenário de nascimento de Martinho Prado Jr. que foi escrito por sua filha, a escritora paulista Maria Luiza da Silva Prado. O livro é caracterizado pelo tom laudatório, o que não chega a ser surpresa, tendo em vista o seu lugar de produção.

Campo, um importante líder político em atuação na fundação e na consolidação da Monarquia brasileira (LEVI, 1977). O parentesco com os Monteiro de Barros colocou os Prado no coração da política nacional, aproximando-os do núcleo carioca do Partido Conservador. Capitaneado por Rodrigo Antônio, o clã de Antônio, apesar de paulista, tornou-se um tanto quanto saquarema. Começava a se construir, nesse momento, uma identidade político/partidária para o grupo. Por isso, não é nada surpreendente o não envolvimento dos Prado com a revolta de 1842. Provavelmente, Antônio deve ter tentado se manter o mais distante possível de Tobias Aguiar e de Feijó. A obediência e fidelidade de Antônio à legalidade política foram reconhecidas pela Monarquia, que o agraciou com o título “Barão de Iguape” em 1848. O regime soube recompensar aqueles que de alguma forma colaboraram quando o futuro do Brasil era incerto, quando as convulsões intestinas ameaçavam a sobrevivência do Estado centralizado.

O vínculo do Barão de Iguape com o Partido Conservador pode ser percebido no incidente ocorrido em julho de 1854, quando o jornal *Correio Paulistano*, que nesse momento ainda não era o órgão oficial do Partido Conservador paulista, noticiou o roubo de correspondências na agência central dos correios de São Paulo. O destinatário dos documentos furtados era nada mais nada menos que o nosso Barão de Iguape, que acusou, ou mandou alguém fazê-lo, o sobrinho neto do velho Bonifácio de ter sido o mandante do furto.

Nada mais prejudicial ao país do que a relaxação dos correios; é nas repartições desta ordem que o interesse público reclama a probidade e o bom serviço dos funcionários. Retirara a confiança dos correios perecem as relações comerciais e desaparece a utilidade deste belo estabelecimento que quanto mais aperfeiçoado mais atesta a civilização de uma localidade. (*Correio Paulistano*, 22 de julho de 1854).

Essas palavras abrem a coluna “Comunicado”, que na estrutura editorial do periódico em questão, era reservada aos leitores interessados em, mediante pagamento, comunicar algum informe. Essa prática era bastante comum na imprensa do século XIX e é a responsável por algumas confusões na leitura do intérprete que vive no século XXI. Muitas vezes acontecia a contradição, que na prática não tinha nada de contraditório, de um líder liberal publicar um manifesto em um jornal assumidamente conservador e vice-versa. O espaço era alugado e um importante fator de receita para esse tipo de estabelecimento. Em um momento no qual o público leitor era relativamente pequeno, as direções dos jornais não poderiam se dar ao luxo de abrir mão de dinheiro.

O texto não é assinado. Provavelmente, foi escrito por algum aliado do Barão, quem sabe por ele mesmo. A ausência da autoria não chega a ser um empecilho. O importante é que, segundo o autor:

Esse foi um fato escandaloso que põe em dúvida a credibilidade da nossa província. Não é contra o correio que vou falar, mas sim contra aquele que sorratamente surrupiou o que não lhe era seu de direito. Na tarde do último dia 14, o Sr Barão de Iguape mandou uma pessoa de sua confiança ir ao citado estabelecimento buscar correspondências sigilosas que lhe haviam sido enviadas da corte. Para a surpresa do Barão, a pessoa retornou de mãos vazias respondendo que não havia sequer uma correspondência (*Correio Paulistano*, 22 de julho de 1854).

Considerando que o conteúdo da coluna seja mesmo verdadeiro, que de fato tenha acontecido um furto na agência dos correios e que a vítima tenha sido o Barão de Iguape, não fica difícil atribuir motivações políticas ao ocorrido. Foi exatamente essa a suspeita levantada pelo autor da coluna, que não se preocupou em ser sutil nas acusações:

O pior foi a ousadia do gatuno. À noite, alguém que até agora se esconde sob o véu do mistério, mas que o Barão já sabe muito bem quem seja, se não o ator ao menos o mandante, lançou por debaixo da porta uma das cartas. O selo estava lacerado, o que indica que o conteúdo da carta foi violado. (...) Ainda mais, no catálogo dos correios consta que no mesmo pacote havia mais outras três cartas endereçadas ao Barão, sendo duas delas enviadas em caráter de sigilo pelo próprio chefe do governo. *Alguém sabia da presença desse documento no último vapor postal. O Moço sabia.* (Correio Paulistano, 22 de julho de 1854).

A resposta de José Bonifácio, que assinou o texto, foi publicada no mesmo jornal oito dias depois. Por que a demora? Talvez a fila dos contratantes da coluna pré-agendados fosse grande. Enfim, como era de se esperar, o acusado negou participação no roubo. O que considero mais interessante foi a forma por meio da qual “O Moço” verbalizou a sua inocência:

Há alguns dias essa mesma folha publicou uma acusação absurda contra a minha pessoa. Acusaram-me de gatunice, de ter roubado cartas pessoais endereçadas ao ilustre Barão de Iguape. Provavelmente o autor da acusação não é o Barão. *Deve ser algum bajulador desejoso de colher frutos das alianças escusas com o Sr Paraná.* (Correio Paulistano, 30 de julho de 1854).

A polêmica nos oferece várias pistas que comprovam a sugestão inicial de que o Barão de Iguape tenha sido, de fato, o fundador da identidade política conservadora dos Prado. A primeira pista é a presença de uma carta escrita por Paraná e endereçada ao Barão de Iguape. Não consegui encontrar o catálogo dos correios, mas não há motivos concretos para duvidar da veracidade da informação. A carta provavelmente existiu, e, quem sabe, tenha sido mesmo roubada. O Marquês e o Barão tinham assuntos importantes a tratar. Afinal, São Paulo já era uma importante província e também deveria ser harmonizada pela conciliação.

Difícil era convencer o grupo liderado pelo “Moço” de que a ação do governo se tratava de fato de uma “conciliação”. Em outro importante periódico, a folha *O Mercantil*, Bonifácio afirmava que a verdadeira intenção do governo era pacificar os ânimos da oposição, fazendo-a aceitar “cordeiramente o comando conservador” (*O Mercantil*; 24 de agosto de 1854). Não estava errado o diagnóstico do perspicaz e jovem líder liberal. A conciliação idealizada e proposta por Paraná era produto de uma ação coordenada, que mesmo visando o consenso e a transação, para utilizar o termo de Justiniano Rocha, deveria ser conduzida por alguém. Paraná jamais propôs isonomia entre os partidos. Os seus adversários sabiam muito bem disso.

Antônio Prado⁷, o neto mais velho do Barão de Iguape, também se tornou uma

7 Antônio Prado (1840-1929) foi um dos líderes do Partido Conservador nas décadas de 1870 e 1880, deputado provincial entre 1874 e 1878, ministro da Agricultura entre 1885 e 1888, um dos principais políticos que conduziram o processo de abolição do trabalho escravo e prefeito de São Paulo entre 1900 e 1911. Caio Prado (1853-1889) foi deputado provincial e na década de 1880 presidente das províncias do Alagoas e do Ceará. Ver Darrel E Levi. A Família Prado. São Paulo: Cultura 70, 1977.

liderança conservadora, sendo o Prado de maior destaque na política nacional (LEVI; 1977). Essa liderança fica clara quando abordamos o incidente de outubro de 1878, que mostrou que Antônio Prado, a exemplo do seu irmão mais moço, também estava em rota de colisão com o Imperador D. Pedro II. O político conservador, que era também o proprietário do Correio Paulistano, o mesmo que abrigou as crônicas de Eduardo Prado, também se manifestou publicamente contra a intervenção de janeiro de 1878 e contra os governos liberais, que utilizaram de todas as armas ao seu dispor para enfraquecer o líder conservador em seu próprio nicho político. Por isso, foi reaberto, em agosto de 1878, um processo, arquivado pela justiça imperial desde 1859, no qual Antônio Prado e seu pai eram acusados de assassinato.

No ano de 1858, em uma das inúmeras fazendas da família Prado, aconteceu o assassinato de Marzagão, feitor da referida propriedade. Segundo o parecer da época, publicado na íntegra na edição de 18 de setembro de 1878 do jornal a *Tribuna Liberal*, não havia provas suficientes para responsabilizar Martinho e Antônio Prado pelo ocorrido. Porém, inesperadamente, pelo menos para Antônio Prado, surgiu em agosto de 1878 um novo dado que, de acordo com o desembargador Rodrigo Isidoro da Fonseca, justificava uma nova apreciação para o caso: tratava-se do depoimento da mãe da vítima, que acusava os réus de terem tramado o assassinato do seu filho.

Esta denúncia, que seria desprezada se a honra fosse bastante para livrar os homens de bem dos botes da calúnia e o Imperador capaz de ser menos afeito às influências do Partido Liberal, deu lugar a rigoroso inquérito policial, verdadeira devassa, no qual tomaram parte o chefe de polícia da província, e o delegado do termo de Mogy Mirim onde se dera o crime.. (*Correio Paulistano*, 04 de outubro de 1878).

As relações entre o Imperador e a facção paulista do Partido Conservador, que durante décadas haviam sido marcada pela harmonia, tornaram-se, após a dissolução do Ministério Caxias, tensas e conflituosas. Por isso, não era incomum ver escritores vinculados ao Partido Conservador, como Eduardo Prado, criticarem de forma mais contundente o Imperador, chegando mesmo a demonstrar certa simpatia pelos Deputados republicanos, como podemos perceber na crônica publicada no dia 15 de fevereiro de 1879. Ao comentar o discurso proferido pelo Deputado republicano Cesário Nazareno, Eduardo Prado escreveu:

Depois de um estirado *nariz de cera* que diz que temos a *carta constitucional* (!) e não vivemos em esse regime livre, o orador declara que o governo atual não inspira confiança à democracia; se alguns republicanos saudaram o golpe de 5 de janeiro já perceberam o quão nefasto foi o ato de Sua Alteza Real. (...) *O ilustre Deputado Republicano foi aplaudido de pé, o que foi muito justo visto o apuro da análise e a peça oratória que apresentou a todos os presentes..* (*Correio Paulistano*, 15 de fevereiro de 1879).

Não quero dizer com isso que os conservadores paulistas, e Eduardo Prado especialmente, tenham aderido à causa republicana. Porém, estou convencido de que no momento em que Eduardo Prado começou a atuar no mundo das letras, o que na conjuntura em questão significava o mesmo que estreitar no mundo da política partidária, os conservadores nutriam pouca simpatia pelo Imperador e pelo tratamento

dispensado pela Monarquia para com o seu partido. Isso, por si só, já serve, ao menos, para nuançar o monarquismo “convicto”, que segundo a literatura especializada, foi a principal característica da obra de Eduardo.

O conservadorismo do jovem Eduardo Prado pode ainda ser abordado a partir da análise dos textos publicados na coluna “Crônica da Assembleia”, ao longo de 1879, quando, como já sabemos, o autor se envolveu diretamente na oposição ao governo chefiado pelo Partido Liberal.

O conservadorismo de Eduardo Prado nas páginas do *Correio Paulistano*

Proponho que os textos escritos por Eduardo Prado e publicados na coluna “Crônica da Assembleia”, durante o ano de 1879, sejam examinados a partir do uso que o autor fez da noção de liberdade. Essa abordagem conceitual pode ser útil no exame da performance discursiva do jovem Eduardo Prado na medida em que nos possibilita perceber como o autor mobilizou duas concepções distintas de liberdade: a liberdade cívica, ou positiva, e a liberdade liberal, ou negativa. Com isso, desejo mostrar que a performance discursiva de Eduardo Prado foi plástica suficiente para combinar diferentes tradições de pensamento, que foram mobilizadas ao sabor das circunstâncias. Como Eduardo Prado não pode ser definido como um teórico da política, ele não sistematizou uma reflexão a respeito do tema da liberdade, toda sua atuação foi conjuntural e circunscrita aos limites da oposição que ele, na qualidade de um letrado inserido nos quadros do Partido Conservador, ofereceu ao governo comandado pelo Partido Liberal.

Portanto, o conservadorismo de Eduardo Prado não deve ser pensado apenas como o produto de uma militância político/partidária, mas também, e fundamentalmente, como o desdobramento de certa percepção da realidade que encontrou seus contornos mais sólidos nos tempos modernos. Para tal, é fundamental que se dedique alguma atenção à reflexão desenvolvida por Karl Mannheim em *Conservative thought*, que, certamente, é uma das principais referências sobre o tema. O objeto de estudos de Mannheim é o pensamento conservador germânico ao longo do século XIX, que, segundo o autor, mostrou-se, mais do que qualquer outro, representativo das implicações lógicas do conservadorismo moderno.

Para o conservadorismo, a modernidade burguesa recalcou aquilo que há de mais vital no pensamento humano, solapando tudo quanto é tradição. Apenas entre a nobreza, camponeses e pequena burguesia as tradições seriam mantidas vivas, ficando a burguesia e o proletariado cada vez mais imersos na nova ordem. A gênese do conservadorismo significaria, então, elevar esses elementos, assim recalcados, ao nível da reflexão, dando origem a uma contralógica elaborada à base dos fatores intelectuais ameaçados pela vitória do racionalismo burguês. Isto é, o pensamento conservador corresponderia, no plano metodológico, ao anticapitalismo dos estratos sociais não diretamente interessados ou mesmo ameaçados pelo processo capitalista (MANNHEIM, 1979, p. 79). (Tradução livre)

Segundo Mannheim, o pragmatismo e o senso de circunstância são outras características importantes do pensamento conservador.

Geralmente, o pensamento conservador evita as grandes abstrações, tendo, portanto, um forte senso de oportunidade. Esse senso de oportunidade se manifesta, sobretudo, na leitura conservadora das categorias burguesas básicas: propriedade, liberdade e igualdade. Ao opor-se à propriedade capitalista, o conservantismo ressalta o caráter genuíno da apropriação feudal, que implica certos privilégios inalienáveis que são conservados pelo detentor mesmo depois de perder a posse: a apropriação feudal não conhece a alienação característica da propriedade burguesa, exterior ao proprietário. *Contra a ideia da liberdade individual associada à igualdade, o conservantismo elabora a ideia qualitativa de uma liberdade que representaria a possibilidade do desenvolvimento das peculiaridades individuais de pessoas desiguais. E para escapar a um conceito subjetivo capaz de conduzir à anarquia, a liberdade qualitativa é transferida dos indivíduos para as comunidades orgânicas: estamentos, espírito nacional, Estado (os verdadeiros sujeitos da liberdade).* (MANNHEIM, 1979, p. 127). (Tradução livre)

O pouco apego à abstração e a defesa de certa concepção pré-moderna de liberdade, colocariam Eduardo Prado, levando em conta as considerações de Mannheim, nos trilhos da tradição conservadora ocidental. Antes de me dedicar ao exame das crônicas publicadas em 1879, que representam o principal *corpus* documental analisado neste estudo, remeto o leitor, novamente, às citações que servem como epígrafes do presente artigo. Acredito que já nesses textos, que datam de 1878, o nosso autor se apropriou do conceito de liberdade de forma semelhante àquela que caracterizaria, no ano seguinte, a sua coluna “Crônica da Assembleia”.

No exercício da crítica política aos governos do Partido Liberal, Eduardo Prado mobilizou, quase sempre, a ideia de “liberdade”, fazendo-o a partir da combinação entre as perspectivas liberal e cívica. É possível perceber essa combinação nas duas epígrafes que abrem este artigo. Na qualidade de um dos redatores do *O Constitucional*, Eduardo Prado foi um dos principais líderes do já citado *metting* de outubro de 1878, chegando mesmo a discursar na ocasião. Ao advertir as lideranças liberais que as simples garantias jurídicas de ir e vir não eram o suficiente para acalmar os ânimos dos estudantes ali reunidos, ele exigiu um regime pleno de liberdades, o que envolvia, entre outras coisas, o direito de reunião sem constrangimento por parte das forças policiais.

Ao formular a advertência, nesses termos, Eduardo Prado parecia afirmar que as garantias jurídicas poderiam muito bem ser burladas pelo poder opressor, já que a constituição vigente no momento definia a liberdade como o direito fundamental do cidadão brasileiro “de ir e vir sem constrangimentos de qualquer natureza” (BRASIL; CONSTITUIÇÃO DE 1824, art. 7.º§3). Nesse sentido, no diagnóstico de Eduardo Prado, a inspiração liberal da constituição de 1824 possibilitava ao governo garantir o direito à livre movimentação sem, contudo, instaurar um verdadeiro regime de liberdades plenas. Acredito, portanto, que, a partir das palavras de Eduardo Prado, seja possível inferir a existência da reivindicação de uma liberdade de alcance mais amplo, uma reivindicação na qual a liberdade não é pensada apenas como o livre trânsito. Para ilustrar melhor a inspiração cívica do discurso de Eduardo Prado, cito um trecho de John Milton (1608-1674), que foi um importante representante do republicanismo cívico inglês, um “teórico neo romano”, nas palavras de Quentin Skinner:

É certo que somente podem se dizer homens livres aqueles que vivem em nações livres e que têm o poder em sim mesmos de remover ou abolir

qualquer governo supremo que lhes reduza à condição de servidão, ainda que esse governante supremo os agrade com uma liberdade ridícula e de fachada, própria para burlar bebês (MILTON, 1962, p. 413). (Tradução livre).

De forma alguma estou supondo que Eduardo Prado é um teórico “neo romano” tal como Skinner definiu John Milton. Como disse antes, Eduardo Prado não foi um teórico, mas sim um letrado combativo que teve a militância política como uma das principais marcas da sua trajetória. Porém, percebo certa semelhança nas formulações de Milton e Prado, principalmente naquilo que se refere ao descontentamento com certa concepção de liberdade considerada limitada e insuficiente. Para ambos os autores, o direito de livre trânsito é pouco para a definição do estatuto da liberdade plena.

Por outro lado, na segunda citação, que está separada da primeira por apenas sete dias, Eduardo Prado acusava o governo de Batista Pereira de perseguir o estudante Magalhães Castro, que também era um dos redatores do *O Constitucional*, ao demiti-lo do cargo de amanuense da Assembleia Provincial, em represália à sua participação no manifesto organizado pelo Clube Acadêmico Constitucional. Para Eduardo Prado, a demissão foi motivada por questões políticas e demonstrava que Magalhães Castro não podia circular livremente e participar de uma manifestação acadêmica sem sofrer punições administrativas. Ao evocar os governos dos conservadores Joaquim Manoel Gonçalves de Andrade e Antônio Aguiar Barros, que governaram a Província de São Paulo entre janeiro e fevereiro de 1878, Eduardo Prado afirmou que esses Presidentes, de fato, instauraram, em São Paulo, um regime de plenas liberdades na medida em que não impuseram obstáculos à livre movimentação de seus adversários. Diferente do que fez no discurso de 20 de outubro, Eduardo Prado definiu o estatuto da liberdade com base, apenas, no direito à livre circulação, no melhor estilo liberal. Também é possível comparar a argumentação desenvolvida por Prado na segunda epígrafe com a teoria política de outro autor envolvido nos debates políticos ingleses do século XVII.

Mas sempre que as palavras livre e liberdade são aplicadas a qualquer coisa que não seja um corpo, há um abuso de linguagem; porque o que não se encontra sujeito ao movimento não se encontra sujeito a impedimentos. Portanto, quando se diz, por exemplo, que o caminho está livre, não se está indicando qualquer liberdade do caminho, e sim daqueles que por ele caminham sem parar (HOBBS, 1996, p. 146).

Para Skinner, a definição hobbesiana de liberdade é uma das principais matrizes do liberalismo, que define a privação da liberdade como a situação na qual o homem livre é “detido por algum impedimento externo de exercer seus poderes – sua força e sua inteligência – à vontade” (SKINNER, 2010, p. 145). Pelos mesmos motivos expostos há pouco, também não tenho o interesse de definir Eduardo Prado como um teórico do liberalismo, mas tão somente como um ator político versado em alguns fundamentos dessa tradição e disposto a mobilizá-los nas ocasiões oportunas.

A hora adiantada em que escrevemos esta, obriga-nos a dar um transunto muito imperfeito da sessão de hoje, que entretanto esteve interessantíssima, pelo debate importante que se travou entre a maioria e a facção democrática moderna. O tema dos debates parlamentares não poderia ser mais conveniente para o atual momento da história da província: o regime de liberdades, ou

melhor, a falta de um regime de liberdades (PRADO, *Correio Paulistano*; 21 de fevereiro de 1879).

Com essas palavras, Eduardo Prado iniciou a sua crônica publicada em 21 de fevereiro de 1879. O autor divide os parlamentares presentes na referida sessão legislativa em dois grupos: a maioria e a facção democrática moderna. No decorrer da narrativa, é possível perceber que Prado utiliza o termo “maioria” para designar o grupo dos Deputados conservadores e o termo “facção democrática moderna” para designar, ironicamente, os Deputados liberais. Penso que, nesse caso específico, o recurso da ironia pode ser analisado tanto como uma estratégia utilizada por Eduardo Prado no ataque ao seu grupo político rival, como um indício de uma crítica à noção de liberdade apregoada pelos seus adversários.

Lido o expediente, veio à tribuna o sr Martin Jr, um genuíno democrata moderno, que numa sofrível peça retórica, propôs que a Assembleia representasse ao poder legislativo sobre a conveniência de ficarem isentos do serviço militar os cidadãos que estiverem ligados por contrato de locação de serviços ao trabalho da lavoura. Afirmando ser um defensor da liberdade individual, o digníssimo parlamentar afirmou que o cidadão precisa ser livre para cuidar com tranquilidade dos seus próprios interesses. *Espanta a todos os paulistas de bom senso a forma como ilustre deputado democrata moderno defende a liberdade do sujeito e ignora a servidão do povo, como se o povo também não estivesse com sua liberdade em perigo sob a égide do governo de qual S. Exc. é o mais aguerrido defensor* (PRADO, *Correio Paulistano*; 21 de fevereiro de 1879).

Há inúmeros elementos presentes na citação que podem ser desdobrados em função da compreensão do conteúdo cívico das críticas políticas que Prado fez ao Partido Liberal, que, na crônica de 21 de fevereiro, foi personificado em Martin Jr. Ao apontar a insuficiência da liberdade reivindicada pelo referido parlamentar, chamando-o ironicamente de “democrata moderno”, Prado esboçou uma crítica à própria concepção moderna de liberdade. Para ele, de pouco adiantaria a “liberdade do sujeito” diante da “servidão do povo”. É como se, para o autor, o sujeito fosse inseparável do povo, como se a parte não existisse sem o todo. Nesse sentido, na medida em que o povo paulista era servo do governo liberal, na época comandado por Laurindo Abelardo Pereira (1828-1885), de nada adiantaria a Assembleia Legislativa liberar o agricultor do serviço militar obrigatório: a liberdade individual não tinha nenhum valor frente à servidão coletiva.

Portanto, diante de um cenário geral de poucas liberdades políticas, a defesa de Martim Jr. da dispensa do trabalhador agrícola do serviço militar seria tão somente um engodo, um lance de “retórica sofrível”, para utilizar os termos do próprio Eduardo Prado. Guardadas as devidas particularidades que diferenciam as conjunturas políticas do Brasil do século XIX e da Inglaterra do século XVI, mais uma vez percebo semelhanças entre o discurso oposicionista de Eduardo Prado e a argumentação desenvolvida pelos teóricos “neo romanos” ingleses, que estão sendo, aqui, pensados de acordo com a interpretação desenvolvida por Quentin Skinner. O historiador inglês afirma que

a pista para a compreensão do que esses autores querem dizer, ao pregar a liberdade de comunidades inteiras reside no reconhecimento de que eles

tratam o mais seriamente possível a antiga metáfora do corpo político (SKINNER; 1999, p. 31).

Skinner detecta a metáfora do corpo político nos escritos de diversos autores ingleses neo romanos, como Nedham, Harrington e, principalmente, Neville, que no “*Plato Redivivus*”, levou mais longe do que os outros a comparação da sociedade política com o corpo humano, estando ambos igualmente sujeitos à possibilidade de privação da liberdade.

Essas suposições trazem consigo várias implicações constitucionais, as quais os teóricos neo romanos quase invariavelmente endossam. Uma é que, se um Estado ou comunidade for livre, as leis que o governam – as regras que regulamentam seus movimentos corporais – devem ser decretadas com o consentimento de todos os seus cidadãos, os membros do corpo político como um todo. Na medida em que isso não ocorre, o corpo político será levado a agir por uma vontade outra que não a sua própria, e será neste grau privado de sua liberdade (SKINNER, 1999, pp. 33-34).

As semelhanças entre a oposição conservadora de Eduardo Prado ao Partido Liberal e a teoria política dos “neo romanos” ingleses do século XVI ficam ainda mais perceptíveis na “Crônica da Assembleia” de 05 de março de 1879:

Tendo vindo à tribuna para pedir informações acerca dos negócios de Mogi das Cruzes, o ilustre sr Correa, deputado pela maioria, aproveita o ensejo para explicar os motivos que impeliram à abstenção do Partido Conservador daquele município. Ali, como em quase todas as localidades da província, a situação liberal inaugurou o regime de violência e de arbítrio. O orador enumera vários atos escândalos postos em prática pelo governo, para convencer aos conservadores que seus esforços seriam totalmente ineficazes na contenda liberal. *De forma acertada argumenta o digno orador que a participação eleitoral fica sem efeito quando o povo tem sua liberdade tolhida pela tirania dos governantes* (PRADO, *Correio Paulistano*; 05 de março de 1879).

Ao relatar o discurso do deputado conservador, Eduardo Prado justificou a opção tomada pelo diretório do Partido Conservador paulista de não mais participar das eleições realizadas na Província de São Paulo. Para o autor, de nada adiantaria o cumprimento do ritual eleitoral se a verdade do voto era tolhida com a violência e com as fraudes típicas do cenário político brasileiro da época. Novamente, temos, aqui, a afirmação da incompatibilidade entre a liberdade individual e a servidão do corpo político, do povo, para utilizar o mesmo termo que Eduardo Prado. Ou seja, ainda que o eleitor paulista tivesse garantido o seu direito de ir às urnas, o fato do governo liberal impedir, por meios violentos e fraudulentos, a atuação da oposição conservadora e a devida contagem dos votos anularia completamente a liberdade do corpo político paulista.

É possível perceber, também, nas crônicas de Eduardo Prado, outro uso da ideia de liberdade, um uso mais próximo da tradição liberal do que da tradição cívica. Nas ocasiões nas quais o nosso autor não se referiu diretamente ao Partido Liberal e se dedicou a examinar os feitos políticos do Partido Conservador, o tom da argumentação se tornou mais moderado, assim como os critérios para a definição do estatuto da liberdade plena mostraram-se menos exigentes, como é possível perceber na “Crônica

da Assembleia” de 07 de março de 1879. É possível perceber, nessa crônica, que nas especificidades do cenário político/partidário paulista, do final dos anos 1870, não era o Partido Republicano o principal adversário dos conservadores. Para Ricardo Salles, nesse momento, o advento da República ainda não era visto como um fato consumado, mas sim como uma possibilidade esperada para o fim do século, para depois da morte do velho Imperador (SALLES; 2011). Portanto, por mais que os republicanos defendessem as mudanças na forma de governo, isso não foi o suficiente para transformá-los no alvo dos ataques do grupo liderado por Antônio Prado. O que aconteceu foi justamente o contrário: conservadores e republicanos se aliaram na oposição aos governos liberais.

Lido o expediente, obtive a palavra pela ordem o sr Queiroz Telles. O orador lê e fundamenta um projeto propondo a verba de 8:000\$ para o conserto da estrada que vai de Itatiba a Jundiá; expõe a conveniência dessa medida e responde, algumas vezes com chiste, aos muitos apartes que lhe são opostos, principalmente pelo sr M. Prado Jr. Em seguida obtive urgência para também fundamentar um projeto o sr Martinho Prado Jr. *O fogoso representante de Araras desta feita não falou em repúblicas; ao contrário, discorreu com muito juízo sobre necessidades da nossa província, e incluiu pedindo a decretação de uma verba de 25:000\$ para construção de uma ponte sobre o rio Mogi-Guasaú para comunicação com a estrada do Ribeirão Preto.* Em resposta a vários apartes, o orador trata de sustentar a conveniência do projeto, encarecendo a produção do município de Ribeirão Preto, que de per si pode produzir mais que toda a província. (Toda galeria aplaudiu efusivamente o parlamentar republicano) (PRADO, *Correio Paulistano*; 07 de março de 1879).

Foi exatamente Martinho Prado Jr (1843-1906), chamado de Martinico, o outro irmão de Eduardo, quem destoou do conservadorismo característico da família Prado⁸. Ele compunha, no final da década de 1870, junto com Campos Salles e Prudente de Moraes, o “triumvirato republicano” em ação na Assembleia Provincial paulista. Seus discursos chamaram atenção pela vivacidade e pela agressividade com que atacavam a Monarquia e, especialmente, as pessoas de D. Pedro II e do Conde D’Eu. Entre 15 de fevereiro e 23 de março, o jornal republicano *Província de São Paulo* publicou uma série de críticas políticas assinadas por Martinico, que acusava D. Pedro II de despotismo, o Conde D’Eu de conspiração e os políticos monárquicos de corrupção. A despeito da militância partidária republicana do seu irmão, Eduardo Prado elogiou a sua atuação parlamentar. A segunda parte do discurso de Martinico, que foi transcrito na íntegra pelo autor das “Crônicas da Assembleia”, aponta não apenas para a aparente parceria entre os Partidos Conservador e Republicano, mas também para a presença de elementos no vocabulário liberal na argumentação de Eduardo Prado.

Entra em 2º discussão o projeto nº 40 deste ano que transfere o dia da eleição provincial para 15 de outubro. Fala o sr M. Prado Jr. O orador diz pouco, mas diz bem. Há interesse público na transferência projetada, porque é conveniente que estejam aprovadas pela câmara dos deputados todas as eleições primárias. O projeto tem por fim obviar a imoralidade do governo que pode querer adiar as eleições primárias das paróquias anuladas, de modo que não possam os futuros eleitores concorrer para a eleição de deputados provinciais; e também

⁸ Martinho Prado (1843-1906), chamado ao longo de sua vida de Martinico, foi voluntário na Guerra do Paraguai, deputado pelo Partido Republicano entre 1878 e 1880 e um dos mais bem sucedidos produtores de café do século XIX, sendo um dos fazendeiros pioneiros naquilo que se refere ao estímulo da imigração italiana. Ver Darrel Levi (op. cit.).

tornar mais saliente a subserviência do presidente, se ele quiser conformar-se com esse plano escandaloso. *A sugestão do ilustre deputado republicano lembra os saudosos tempos da administração conservadora, quando o governo não usava de estratagemas legais para tolhi o cidadão no pleno exercício do voto* (PRADO, *Correio Paulistano*, 07 de março de 1879).

Mais uma vez é possível encontrar o vocabulário liberal diluído na performance de Eduardo Prado. Ao comparar o projeto de Martinico com as práticas das administrações conservadoras passadas, o autor estabeleceu um padrão de comparação desfavorável ao governo liberal e, ao mesmo tempo, tentou construir certa memória que aponta os tempos dos governos conservadores como melhores do ponto de vista do exercício das liberdades políticas. O mais interessante é o critério utilizado na formulação do elogio ao Partido Conservador: a ausência de “tolhimento” do cidadão durante o processo eleitoral. Não há, aqui, as exigências de ampla liberdade do corpo político que encontramos nas crônicas nas quais Prado se refere diretamente aos governos do Partido Liberal.

Sem oferecer ao leitor maiores informações a respeito dos tão elogiados tempos das administrações conservadoras, Eduardo Prado limita-se a dizer que esses governos não tolhiam o livre trânsito do eleitor durante o processo eleitoral, como se essa ausência de impedimento fosse o suficiente para definir o cidadão como um homem livre. Acredito que a teoria política de Hobbes oferece-nos uma importante chave de leitura para conservadorismo do jovem Eduardo Prado. De acordo com os já citados estudos de Skinner, para Hobbes, a ideia de que é possível viver como um homem livre sob o poder de um governo instituído é uma contradição aporética, já que o pensador inglês afirma que não é possível ser livre no Estado social, que deve a sua existência ao objetivo de restringir a liberdade natural. Porém, Skinner afirma que Hobbes admite que a vida social permitiu aos homens a experimentação de um outro tipo de liberdade: a liberdade típica dos súditos, que aceitam abrir mão da liberdade natural para viverem em paz (SKINNER; 2010, p. 87).

Hobbes é assim levado a duas conclusões contrastantes sobre a liberdade dos súditos, alinhando plenamente a sua doutrina com a de outros monarquias como Digges, Bramhall e Filmer. Primeiro, *ele insiste em que o alcance de sua liberdade civil depende basicamente do “Silêncio da Lei”*. Se a lei deseja que você aja ou abstenha-se de agir de alguma coisa maneira específica, ela vai cuidar de aterrorizá-lo à conformidade. *Mas a conclusão contrastante de Hobbes é que, desde que não haja lei à qual sua vontade deva se conformar, você permanece em plena posse de sua liberdade como súdito* (SKINNER, 1999, p. 21).

Certamente, Eduardo Prado leu Hobbes em algum momento da sua formação acadêmica, apesar de eu não ter encontrado nenhuma referência direta. Portanto, não estou afirmando que Prado aplicou, deliberadamente, a teoria política hobbesiana nas polêmicas que travou com o Partido Liberal no final da década de 1870. Contudo, acredito que ele tenha se valido da mesma concepção negativa de liberdade, que segundo Skinner é uma das peculiaridades do pensamento político liberal, para qualificar os governos dos seus correligionários como defensores das liberdades individuais.

Na crônica publicada em 09 de março, Prado voltou a mencionar os anos nos quais o Partido Conservador havia governado a Província de São Paulo, que mais uma vez foram definidos como momentos de respeito às liberdades políticas dos cidadãos

paulistas. Como costumava fazer nas suas crônicas, o autor narrou os debates parlamentares, atribuindo falas aos Deputados, que, quase sempre, eram colocados em posição de conflito.

Prevalecendo-se da ordem do dia, tomou a palavra o sr Prudente de Moraes que, depois de ter fundamentado um projeto sobre a abolição de loterias, leu uma indicação para que a assembleia representasse ao corpo legislativo sobre limites da província com a de Minas. O distinto membro do triunvirato republicano fez um luminoso discurso para provar que a Serra da Mantiqueira e o Rio Sapucaí são as divisas naturais e legítimas das duas províncias, e que a de Minas está na posse usurpada de parte considerável do território paulista. À vista do consciencioso e aprofundado estudo que fez o ilustrado representante dos documentos históricos que leu à assembleia, ficaram cabalmente demonstradas as proposições do orador, que ao terminar seu importantíssimo discurso, foi aplaudido e felicitado pelos deputados presentes, a exceção da bancada liberal, que não sabe apreciar as grandes inteligências. *O ilustre deputado [liberal] Martins Jr, que parece não conhecer a virtude do silêncio balbuciou seis ou sete palavras inaudíveis contra o pronunciamento do dr Prudente de Moraes, nada que fosse digno de nota e nem capaz de ofuscar o brilho da peça retórica do orador republicano* (PRADO, *Correio Paulistano*, 09 de março de 1879).

Em nenhuma das “Crônicas da Assembleia”, Eduardo Prado narrou uma disputa retórica travada entre parlamentares vinculados aos Partidos Conservador e Republicano. Invariavelmente, os embates se davam ou entre conservadores e liberais ou entre republicanos e liberais, sendo que, na narrativa de Prado, os liberais eram sempre derrotados, o que reforça o argumento de que, pelo menos na São Paulo do final da década de 1870, o alinhamento político entre os partidos não atendia à dicotomia Monarquia X República, mas sim à polarização governos liberais X oposição conservadora/republicana.

Toma a palavra em nome da facção democrata moderna [Partido Liberal] o sr Martim Jr. O orador diz que um juiz de paz receou que sete praças sitiassem uma cidade, que durante as eleições os conservadores do Bananal mandaram vir capoeiras da corte, e que afinal fizeram acordo.

O sr A. Nogueira: - Foi um ato de humanidade. (apoiados).

O sr Martim Jr: - Mas perderam o direito de falar.

O sr Celidônio:- Não apoiado. Cederam em consequência do abuso dos liberais. (apoiados).

O orador diz mais algumas palavras e assenta-se bruscamente, porque o sr presidente ponderou-lhe que estava falando fora de ordem. Entrando-se na discussão das matérias da ordem do dia fala o sr Correia, *lembrou dos tempos em que a maioria [Partido Conservador] governava legitimamente essa província e os eleitores podiam se encaminhar sem obstáculos para os sítios eleitorais* (PRADO, *Correio Paulistano*, 09 de março de 1879).

No trecho destacado da citação, Prado, novamente, utiliza o argumento da ausência de restrição ao livre trânsito dos eleitores como o principal parâmetro para o elogio aos governos conservadores. Temos outra vez, aqui, a noção de liberdade tratada na perspectiva negativa e individual. De acordo com a argumentação do autor, o Partido Conservador teria defendido a liberdade do cidadão paulista com a garantia da

ausência de impedimento ao livre trânsito durante o processo eleitoral. Estamos, aqui, diante de uma performance discursiva um tanto diferente daquelas nas quais Prado acusava os governos liberais de tirania. Essa parece ter sido a grande característica do conservadorismo de Eduardo Prado nos tempos da sua estreia na arena das polêmicas político/partidárias: a filiação partidária ao Partido Conservador paulista, do qual o seu irmão mais velho era o principal líder, e a mobilização da perspectiva cívica, e positiva, da ideia de liberdade em função da oposição aos governos dos Partidos Liberais. Porém, nesse exercício de oposição, Prado também se empenhou em construir uma memória dos governos conservadores, na qual nuançou o seu discurso com uma perspectiva de liberdade individual, no melhor estilo liberal.

Conclusão

Já há algum tempo, o cenário intelectual brasileiro finissecular vem sendo abordado por importantes trabalhos, indo desde os estudos especializados na história social do pensamento político e da literatura até as pesquisas mais vinculadas ao exercício da história intelectual, que, caracterizadas pela perspectiva biográfica, debruçaram-se sobre a vida e a obra dos letrados em atuação no período.

Como exemplos do primeiro tipo de análise, cito os livros de Ângela Alonso (2002) e Thomas Skidmore (2010), que já são amplamente conhecidos pelos historiadores especializados na temática. Também são dignos de nota os estudos de Lilia Schwarcz (1993;1987), que aprofundaram a discussão desenvolvida pelo já citado livro de Skidmore, e o volume “Pensar a República”, organizado em 2002 por Newton Bignotto.

Já os trabalhos de Flora Sussekind (1987; 1990), de Leonardo de Afonso Miranda Pereira (2009), de Nicolau Sevcenko (1983), de Alessandra El Far (2000) e João Paulo Coelho de Souza Rodrigues (2001) abordaram o problema da prosa literária, alguns dando destaque para a consolidação do estilo realista e para a fundação da Academia Brasileira de Letras. De alguma forma, Eduardo Prado é mencionado por esses estudos, já que foi um letrado bastante atuante nos anos finais do século XIX, tendo destaque tanto nas críticas políticas aos primeiros governos da República, como na participação nas mais importantes instituições de consagração intelectual da época, como, por exemplo, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e a ABL.

A situação não é diferente nos trabalhos de história intelectual, como os desenvolvidos por Marco Aurélio Nogueira Cunha (2010) e Maria Fernanda Lombardi Fernandes (2008), sobre, respectivamente, Joaquim Nabuco (1849-1910) e Silva Jardim (1860-1891), ambos tendo algum tipo de relação político/intelectual com Eduardo Prado. Nesse sentido, tanto nos estudos de história social como naqueles de história intelectual, o escritor aqui analisado é apontado como um dos principais representantes do conservadorismo brasileiro finissecular, com destaque quase exclusivo à sua atuação na militância política antirrepublicana. Como eu já mostrei na introdução desse artigo, mais especificamente na nota de número dois, os trabalhos que já se interessaram, especificamente, pela vida e obra de Eduardo Prado reforçam essa imagem.

Não foi minha intenção propor uma crítica a esses estudos, até porque seria impossível negar que Eduardo Prado fora um dos principais adversários do regime político instaurado pela intervenção militar de 1889. O que tentei fazer foi contribuir para um estudo mais sistemático da trajetória do autor, dando destaque aos textos

até então praticamente inexplorados pela bibliografia especializada, como é o caso dos escritos de juventude, que são o *corpus* documental examinado nesse artigo.

Após o exame de parte desses textos, em especial aqueles publicados na imprensa paulista no final dos anos 1870, apresento um jovem escritor inserido nas fileiras do Partido Conservador paulista, o que no contexto em questão não significava apoio irrestrito ao governo do Imperador D. Pedro II, sendo até mesmo, possível verificar a existência de certa aliança com alguns elementos do Partido Republicano, como Martinho Jr, irmão de Eduardo Prado. Priorizei, portanto, a análise, contextualizada, dos primeiros lances discursivos o autor, buscando lê-los à luz dos conflitos políticos, que já no final da década de 1870 desestabilizavam a Monarquia, a partir da sua inserção nos quadros da família Prado, uma das mais importantes do século XIX brasileiro.

Apresento, portanto, a hipótese de que nos seus primeiros atos como polemista política, Eduardo Prado mostrou-se um aguerrido adversário dos governos provinciais comandados pelo Partido Liberal, contra quem instrumentalizou uma crítica política fundamentada no constante uso da noção de “liberdade”, que foi mobilizada a partir de uma dinâmica combinação entre as tradições cívica e liberal. Com isso, acredito que seja possível afirmar que o Eduardo Prado antirrepublicano, da década de 1890, já era um importante ator nos debates políticos paulistas, desde o final dos anos 1870, e que, sem a leitura atenta desses primeiros textos, a interpretação dos escritos antirrepublicanos fica seriamente comprometida. Dessa forma, creio que o estudo dos escritos de juventude possa colaborar para a interpretação da performance discursiva desse escritor, que ainda aguarda por trabalhos interessados em avançar na análise dos seus textos para além da já conhecida dicotomia Monarquia X República.

Referências

ALONSO, Ângela. *Ideias em movimento: A geração de 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

ARMANI, Carlos Henrique. *Discursos da Nação: historicidade e identidade nacional no Brasil em fins do século XIX*. Porto Alegre: Ed. PUCRS, 2010.

BASILE, Marcelo. *O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840)*. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. pp. 53-119. p. 55.

BRASIL. Constituição de 1824.

BERRIEL, Carlos Eduardo Ornelas. *Vida literária no período de Prudente de Moraes (1894-1898): Eduardo Prado, pensamento oligárquico e restauração monárquica*. In: SILVA, Fernando Teixeira; NAXARA, Márcia R. Capelari; CAMILOTTI, Virgínia C. *República, liberalismo, cidadania*. Piracicaba: Ed. UNESP, 2003. pp 83-105.

BIGNOTTO, Newton (ORG). *Pensar a República*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002.

CARVALHO, José Murilo de. José Murilo de. *A construção da ordem/O teatro das sombras*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

FILGUEIRAS, Carmen Lúcia Tavares. *O Futuro e suas Ilusões. Os Estados Unidos de Monteiro Lobato e Eduardo Prado*. Tese (Doutorado): Rio de Janeiro, IUPERJ, 1999.

HOBBS, Thomas. *O leviatã*. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1996

HOLANDA, Sérgio Buarque. *Capítulos de História do Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

Jornal Correio Paulistano.

Jornal Constitucional.

Jornal O Mercantil.

LEVI, Darrel E. *A Família Prado*. São Paulo: Cultura 70, 1977.

LEONZO, Nancy. *A historiografia antirrepublicana: a obra de Eduardo Prado*. São Paulo: Ed USP, 1993.

MANNHEIM, Karl. *Conservative thought*. Londres: ED P&C, 1987.

MATTOS, Ilmar Rohloff. *O tempo saquarema*. São Paulo: Ed. Hucitec, 2004.

MILTON, J. *Eikonoklastes em Complete Prose Works of Jhon Milton*. Merrit Y. Hughes (Ed). New Havens, Conn, 1962, vol III, pp. 336-601.

MOTA FILHO, Cândido Mota. *A Vida de Eduardo Prado*. Rio de Janeiro: Ed. José Olympio, 1967.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. *O encontro de Joaquim Nabuco com a política: as desventuras do liberalismo*. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

PAGANO, Sebastião. *Eduardo Prado e sua época*. São Paulo: Ed. O Cetro, 1967.

PEREIRA, Leonardo Afonso Miranda. *A realidade como vocação: literatura e experiência nas últimas décadas do Império*. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (ORG). *O Brasil Imperial (Vol. III)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. pp. 271-310.

SALLES, Ricardo. *As águas do Niagra. 1871: a crise da escravidão e o ocaso saquarema*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

SCHWARCZ, Lilia Mortiz. *O Espetáculo das raças*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

_____. *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

SEVCENKO, Nicolau. *Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República*. São Paulo: ed Brasiliense, 1983.

SKIDMORE, Thomas. *Preto no Branco: Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SKINNER, Quentin. *Hobbes e a Liberdade Republicana*. São Paulo: Ed. UNESP, 2010.

_____. *Liberdade antes do liberalismo*. São Paulo: Ed. UNESP, 1999.

SUSSEKIND, Flora. *Cinematógrafo de letras: literatura, técnica e modernização no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.